



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º **2770**, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

**Concede gratificação ao servidor que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder, a partir de 01/04/2018, ao senhor Denis Dantas Neto Rodrigues, nomeado para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação, a ser calculada sobre o respectivo vencimento, nos termos do art. 32, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 22 de Março de 2018,  
aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) **27/03/18**

  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

